

# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 26ª sessão extraordinária, realizada sob a presidência da Vereadora Cléia Maria da Silva, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 19 horas e 30 minutos do dia 17 de dezembro de 2018, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Edilon Aparecido Martins, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Maicon Donizete dos Santos Xavier, Everaldo Eurípedes Campos, José Adolar Ferreira, Jonnas Ferreira Lemos e Luciano Haroldo Ribeiro Alves. A senhora presidente solicitou ao 1º secretário o vereador Jonnas, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os edis. Dando início à pauta, a senhora presidente a vereadora Cléia passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 046/2018 que altera o §3º do Artigo 5º da lei Municipal nº 686 de 2015 e o Anexo I da meta 2 e das outras providências. No referido projeto é proposta alteração da porcentagem de "90%" indicada no Plano Municipal de Educação, para "95%", valor apresentado no Plano Nacional de Educação, a fim de garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME." Essa alteração faz-se necessária também pois, a porcentagem apresentada no PME, diverge da porcentagem apresentada no Plano Nacional de Educação (PNE). No mencionado projeto consta também que no Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) do município de Campos Altos, sancionado pela Lei nº686/2015 a avaliação está prevista para uma periodicidade anual e que esse prazo já se encerrou sem que a mesma acontecesse. Sendo assim, verifica-se a necessidade de ampliação do período de avaliação do PME, passando de 01(um) para 03(três) anos. Considerando sua relevância, ao ser colocado em votação o projeto foi aprovados em 1º turno com 7 votos favoráveis e 1 contra. Seguidamente passou-se a Discussão e votação da Proposta de Moção de Aplausos apresentada pelo Vereador Frederico Nery Andrade Ribeiro ao Senhor João Domingos da Silva, sendo aprovada por todos os edis. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 17 de dezembro de 2018.

Cléia Maria da Silva (Presidente)

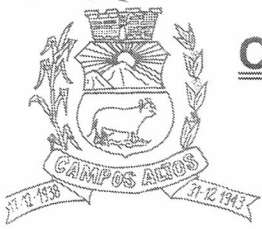
Edilon Aparecido Martins

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-presidente)

Frederico Nery Andrade Ribeiro

Itagina Ribeiro Vilas Boas

Jonnas Ferreira Lemos (1º Secretário)



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

José Adolar Ferreira

Luciano Haroldo Ribeiro Alves (2º Secretário)

Maicon Donizete dos Santos Xavier